

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.112.770/0001-36

Código ISIN: BRRELGCTF008

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RELG11

COMUNICADO AO MERCADO

**Atendimento integral das ordens efetuadas durante o
Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional
 (“Comunicado”)**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011 (“**Instituição Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA** inscrito no CNPJ sob nº 37.112.770/0001-36 (“**Fundo**”), em continuidade ao fato relevante publicado em 1º de abril de 2021 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a realização da 3ª (terceira) emissão de novas cotas do Fundo (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 24 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Considerando que não houve excesso de demanda durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, a integralidade das ordens de subscrição recebidas dos Cotistas no âmbito do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional será atendida e deverá ser integralizada na Data de Liquidação das Sobras e Montante Adicional, qual seja, 07 de maio de 2021.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Fato Relevante.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Atenciosamente,

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA
Administrado por **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

